

Diário Oficial



Oficial

Câmara Municipal de Cariacica - ES

es.cariacica.camara.dio.org.br

Espírito Santo – terça-feira, 06 de Janeiro de 2021 – Ano XI, Edição nº 657

Legislação

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre a continuidade das atividades presenciais da Câmara Municipal de Cariacica, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade e que infectou milhares de pessoas no Brasil e no Estado do Espírito Santo;

Considerando, também, a Portaria SESA nº 001-R, de 02 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, na qual estabelece e divulga semanalmente o mapeamento de risco instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, onde se constata que há quase um mês o mapa de risco do município de Cariacica como estável, com classificação de "risco moderado";

Considerando, ainda, a estabilização do quantitativo diário de novos casos de infectados pelo Coronavírus nesta municipalidade, afastando-se, assim, o risco de saturação da rede de saúde;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de continuidade e da imprescindibilidade dos serviços legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores públicos da Câmara Municipal de Cariacica continuarão a exercer suas atividades presenciais, primando pelas cautelas para não contaminação e propagação do Coronavirus.

Parágrafo primeiro. Os servidores abaixo relacionados exercerão suas funções de forma remota:

- I Maiores de 60 (sessenta) anos de idade;
- II Portadores de doenças crônicas; e
- III Gestantes.

Parágrafo segundo. Cada Vereador definirá o funcionamento de seu gabinete, estabelecendo o quantitativo de servidores e o modo de atividade, seja presencial ou de forma remota.

- **Art. 2º** Os servidores que se enquadrarem nos incisos e parágrafos do artigo primeiro desta Resolução deverão comprovar e comunicar sua situação ao Setor de Recursos Humanos, até o dia 15 do presente mês ou quando advier ao enquadramento, a fim de que tenham sua frequência regularizada.
- Art. 3º O expediente da Câmara Municipal de Cariacica continuará no horário normal, qual seja, das 08 horas às 18 horas.
- **Art. 4º** Fica mantida a realização das sessões ordinárias às segundas-feiras, às 15 horas, de forma virtual, conforme regulamentado através das Resoluções nº 012 e 015/2020, ficando a área de Tecnologia da Informação incumbida de manter seus esforços para aperfeiçoar o sistema para discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário.
- Art. 5º Fica mantida a suspensão do concurso público para preenchimento de cargos vagos (Edital nº 001/2020), em virtude da pandemia do coronavírus.
- **Art. 6º** Manter suspensa a realização de sessões solenes, audiências públicas e demais eventos que envolvam aglomeração de pessoas no âmbito deste Legislativo Municipal, enquanto perdurar esta resolução.
- Art. 7º A presente medida poderá ser alterada de acordo com a evolução da referida pandemia, sobretudo, em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde.
- Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 01 de janeiro de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente



